



## PROJETO DE LEI

*“Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública na forma que menciona.”*

Art 1º. -Fica declarada de Utilidade Pública o "ACPAC – ASSOCIAÇÃO DE CASTRAÇÃO E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE CRUZEIRO". Com o CNPJ: 66.685.600.0001/49, com a sede na Estrada Municipal Manoel de Andrade Vilela, Lagoa Dourada II, CEP: 12711-170.

Art 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 08 de junho de 2026.

**Ver. Paulo Filipe da Silva Almeida (UNIÃO)**  
**Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003300380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Paulo Filipe da Silva Almeida** em 08/06/2026 18:27

Checksum: **917508951037E611B1E1ECA8B7C62BD16EED7B402CD51D5559954BD5244FE74D**

